

Id:167C52587FEE1764



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00603.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERCEIRIZADOS, MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

CONTRATADA: IURI DOS SANTOS REMOS – ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 42.265.501/0001-40.

ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, Nº 3119, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 516.626,64 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2026

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 03 de Junho de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA
SILVA:64142060163
Assinado de forma digital por
OSMIRANDA PEREIRA DA
SILVA:64142060163
Dados: 2026.06.03 09:53:36 -03'00'

Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:01AB404B04D8154C



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 022/2025 E Nº 024/2025,
DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 004/2025 E Nº 005/2025**

RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI E A EMPRESA LUCIANO LUCAS BRUNETTA, CNPJ Nº 45.381.911/0001-44.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, inscrita no CNPJ nº 05.170.237/0001-34, localizada em Baixa Grande do Ribeiro/PI, representada por sua Presidente, a Sra. Osmiranda Pereira da Silva.

CONTRATADA: LUCIANO LUCAS BRUNETTA, inscrita no CNPJ nº 45.381.911/0001-44, com sede na Rua Marcos Vieira, nº 1414, Bairro Centro, CEP 64.868-000, Baixa Grande do Ribeiro/PI, representada por seu titular, o Sr. Luciano Lucas Brunetta.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam rescindidos amigavelmente os seguintes contratos:

I – Contrato nº 022/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de material de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

II – Contrato nº 024/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este instrumento está amparado no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo motivado por conveniência administrativa e concordância expressa da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram que não restam pendências financeiras ou obrigações contratuais a serem cumpridas, outorgando-se mútua, plena e irrevogável quitação.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, de _____ de 2026

OSMIRANDA PEREIRA DA
SILVA:64142060163
Assinado de forma digital por
OSMIRANDA PEREIRA DA
SILVA:64142060163
Dados: 2026.05.28 09:02:11 -03'00'

Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO LUCAS
BRUNETTA:0446
0922908
Assinado de forma digital por
LUCIANO LUCAS
BRUNETTA:0446
Dados: 2026.05.28 09:22:08 -03'00'

Luciano Lucas Brunetta
Contratada

Assinado de forma digital por
JEONÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
Dados: 2026.05.28 09:22:08 -03'00'

Id:0047FAD2A74E1AE



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 05 de junho de 2026, conforme específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR**, como **PONTO FACULTATIVO** aos servidores desta Câmara Municipal, no expediente do dia 05 de junho, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos, devido às comemorações ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Antonio Almeida, em 03 de junho de 2026.

Jociler Araújo Brito

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Câmara e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", 03 de junho de 2025.

Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa

Secretária da Câmara Municipal

Id:125281EF6750161B



DECRETO Nº 018/2026

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Raimundo Bento S/Nº no município de Brasileira"

O Prefeito Municipal de Brasileira/PI Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por ser necessário para fins de construção de um CANIL se efetivar pelo preço justo após avaliação de preço procedida por comissão nomeada para esta finalidade parte de um imóvel conforme Memorial descritivo abaixo.

LAUDO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Número do Laudo: 001/2026
Brasileira-PI, 01 de junho de 2026.
1. Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
CNPJ: 41.522.236/0001-75
Avenida Candido Mendes, 85 – Centro
Brasileira – PI

2. Proprietário
JULIANA SANTOS GOMES

(Continua na próxima página)



3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

3.1. Tipo do Bem

Imóvel com área de 805,31 m², tendo seus limites e confrontações de acordo com o descrito abaixo, situado na Rua Raimundo Bento nº S/N, bairro Estação, no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Ao Norte, 47,40m, JULIANA SANTOS GOMES

Ao Sul, 33,15m, JULIANA SANTOS GOMES

Ao Leste, 20,00m, RUA: RAIMUNDO BENTO

Ao Oeste, 24,80m, TRAVESSAO DE DATA PIEDADE

3.2. Descrição Sumária do Bem

Imóvel com área de 805,31 m², tendo seus limites e confrontações de acordo com o descrito abaixo, situado na Rua Raimundo Bento nº S/N, bairro Estação, no município de Brasileira, Estado do Piauí.

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 9.542.429,980m E 191.427,017m; deste segue confrontando com RUA: RAIMUNDO BENTO, com azimute de 192°22'58" por uma distância de 20,00m até o vértice V02, de coordenadas N 9.542.410,445m e E191.422,729m; deste segue confrontando com JULIANA SANTOS GOMES, com azimute de 283°35'13" por uma distância de 33,15m até o vértice V03, de coordenadas N 9.542.418,233m e E191.390,504m; deste segue confrontando com TRAVESSAO DE DATA PIEDADE, com azimute de 337°19'53" por uma distância de 24,80m até o vértice V04, de coordenadas N 9.542.441,114m e E191.380,947m; deste segue confrontando com a propriedade de JULIANA SANTOS GOMES, com azimute 103°35'13" por uma distância de 47,40m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. BRASILÉIRA-PI, 22/04/2026

MARCUS RENISON DE OLIVEIRA BARBOSA
 ENG AGRONOMO

4. Objetivo da Avaliação / Parecer Técnico

Determinar o valor de avaliação da gleba de terra para a construção de um Canil Municipal, financiado com recursos Próprio do município.

5. Resultado da Avaliação

5.1. Área avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com as condições e valor do mercado.



Art. 2º - Fica o município de Brasileira autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data a sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira/PI, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.


 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:0047FAD2A74E180D



EDITAL Nº 012/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026 CONCURSO EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, usando das suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasileira.

CONVOCA

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 001/2023, relacionados no Anexo I deste edital, conforme Decreto de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, edição VCCXVIII de 13 de dezembro de 2024, para TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

Os (as) candidatos (as) aprovados deverão se apresentar na Assessoria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira, situado na Av. Cândido Mendes, 85, centro, Brasileira - PI, no período estabelecido neste edital. Os candidatos (as) somente serão investidos em cargo público se foram julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico admissional, a ser realizada pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira, por ocasião da nomeação.

Os exames médicos necessários para a admissão estão elencados no Anexo II deste Edital e serão recebidos pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira, na Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa, situada na Rua Antônio Cunha, centro, Brasileira-PI.

O período de atendimento para recebimento dos exames médicos e realização do exame admissional será de 10(dez) dias corridos, ou seja, de 04 a 14 de junho 2026.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos obrigatórios para provimento do cargo, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório conforme Anexo III deste Edital).

A carga horária a ser exercida é a que consta no ITEM li- DOS CARGOS DO Edital nº 001/2023.

A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, em 03 de junho de 2026.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 /2026, de 03 de junho de 2026.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público - Edital nº 001/2023

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
FRANCISCA VENÁRIA DA SILVA MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CADASTRO DE RESERVA
RAVYLA DE MELO SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	CADASTRO DE RESERVA

(Continua na próxima página)